



Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

Este documento foi elaborado de acordo com as diretrizes da NR 01.

Identificação Da Empresa

Razão Social: Aclimed - Clínica Médica Aclimação LTDA

Responsável Pela Avaliação Dos Riscos Ocupacionais

Acompanhamento: Profissional Técnico: Maria Salete da Silva

Introdução

O GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos.



Objetivo

O Programa de Gerenciamento de Riscos tem como o objetivo a melhoria das condições ambientais e de saúde dos empregados.

1 Caracterizar Exposições

Caracterizar exposições aos fatores de riscos químicos, físicos e biológicos, mecânicos e ergonômicos existentes no ambiente de trabalho.

2 Identificar Intensidade

Identificar a intensidade, frequência e o tipo de exposição para as funções existente na empresa.

3 Avaliar Riscos

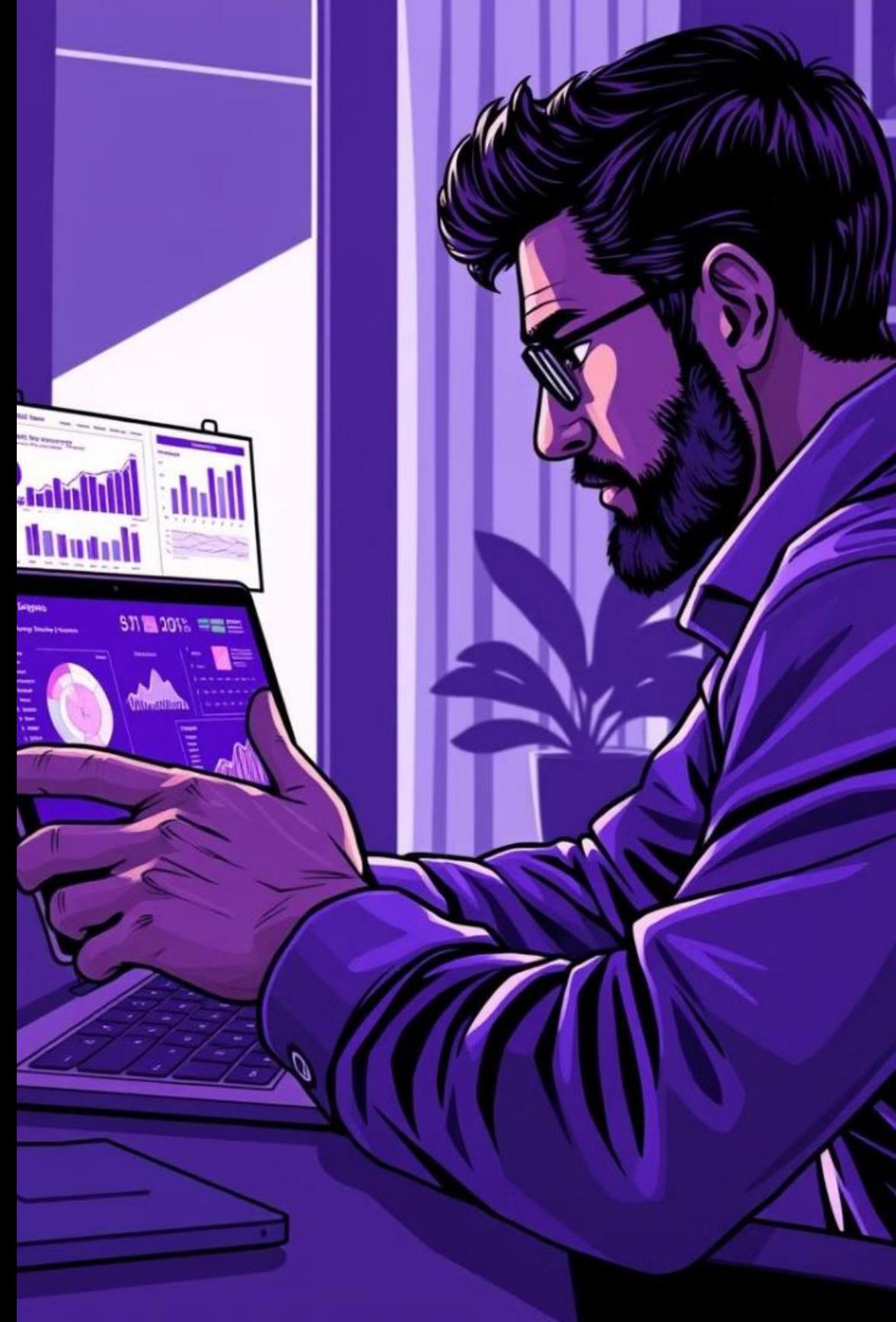
Avaliar os riscos e perigos potenciais à segurança e saúde de todos os empregados.

4 Priorizar Ações

Priorizar e recomendar ações para controlar exposições que representem riscos não aceitáveis ou acima dos limites de tolerância.

Metodologia

A metodologia adotada para a classificação dos riscos considerou - se processo de identificação, reconhecimento dos perigos e avaliação de riscos ocupacionais.



Campo De Aplicação

As Normas Regulamentadoras, nos termos da lei, empregadores e empregados, urbanos e rurais, considerando a obrigatoriedade pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta.



Direitos E Deveres

Cabe ao empregador: cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho.

Empregador

Informar aos trabalhadores os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho.

Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho.

Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores.

Trabalhador

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho.

Submeter-se aos exames médicos previstos nas NR.

Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

Gerenciamento De Riscos Ocupacionais

O disposto neste item deve ser utilizado para fins de prevenção e gerenciamento dos riscos ocupacionais.

Atividades Insalubres

Para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas, devem ser aplicadas as disposições previstas na NR-15 - Atividades e operações insalubres e NR-16 - Atividades e operações perigosas.

Riscos Ocupacionais

Somente serão considerados riscos ocupacionais os agentes ambientais, que forem analisados de forma quantitativa (físico e químico) aqueles que ultrapassem os limites de tolerância ou que exista possibilidade direta de riscos ou doença ao trabalhador.



Responsabilidades

A organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades.



1

Implementar PGR

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

2

Consultar Trabalhadores

Consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais.

3

Comunicar Trabalhadores

Comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR.



Responsabilidades da Organização

- 1** Implementação do PGR
A organização deve implementar o gerenciamento de riscos ocupacionais por estabelecimento.
- 2** Programa de Gerenciamento de Riscos
O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.
- 3** Abordagem Flexível
O PGR pode ser implementado por unidade operacional, setor ou atividade, a critério da organização.
- 4** Integração com Sistemas de Gestão
O PGR pode ser atendido por sistemas de gestão, desde que estes cumpram as exigências previstas nesta NR e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho.

Conteúdo do PGR

Prevenção de Riscos

A organização deve evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho.

Identificação de Perigos

Identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde.

Avaliação e Classificação de Riscos

Avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco e classificá-los para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção.



Medidas de Prevenção

1

Implementação

Implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida.

2

Acompanhamento

Acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

3

Condições de Trabalho

A organização deve considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17.

Comunicação e Consulta

Consulta aos Trabalhadores

A organização deve consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais.

Comunicação de Riscos

Comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR.





Processo de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos

O processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais deve considerar o disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.



Levantamento Preliminar de Perigos

- 1** Implantação do Sistema de Gestão
Na implantação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional.
- 2** Projetos de Novas Instalações e Produtos
Durante os projetos de novas instalações e produtos.
- 3** Mudanças de Processos
Sempre que houver mudanças de processos, produtos, serviços ou layout.
- 4** Resultados de Auditorias Internas
Sempre que os resultados das auditorias internas, a critério do Representante da Administração, indicar a necessidade de uma avaliação ou revisão global ou setorial do levantamento.



Identificação de Perigos

Os processos realizados nesta organização foram mapeados neste programa, setor e atividade, com o objetivo de identificar os grupos de trabalhadores expostos a fatores de risco similares.

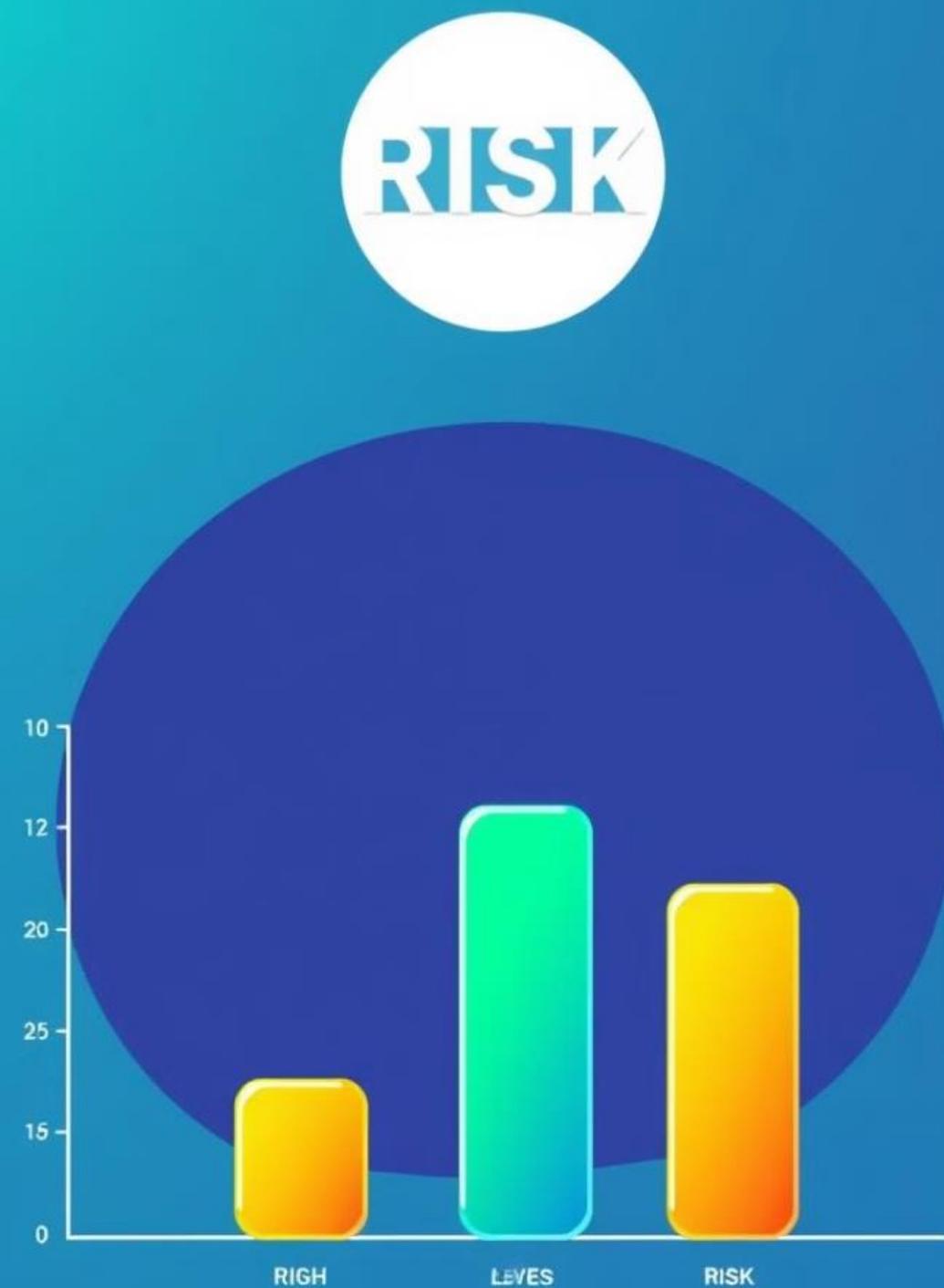


Avaliação de Riscos Ocupacionais

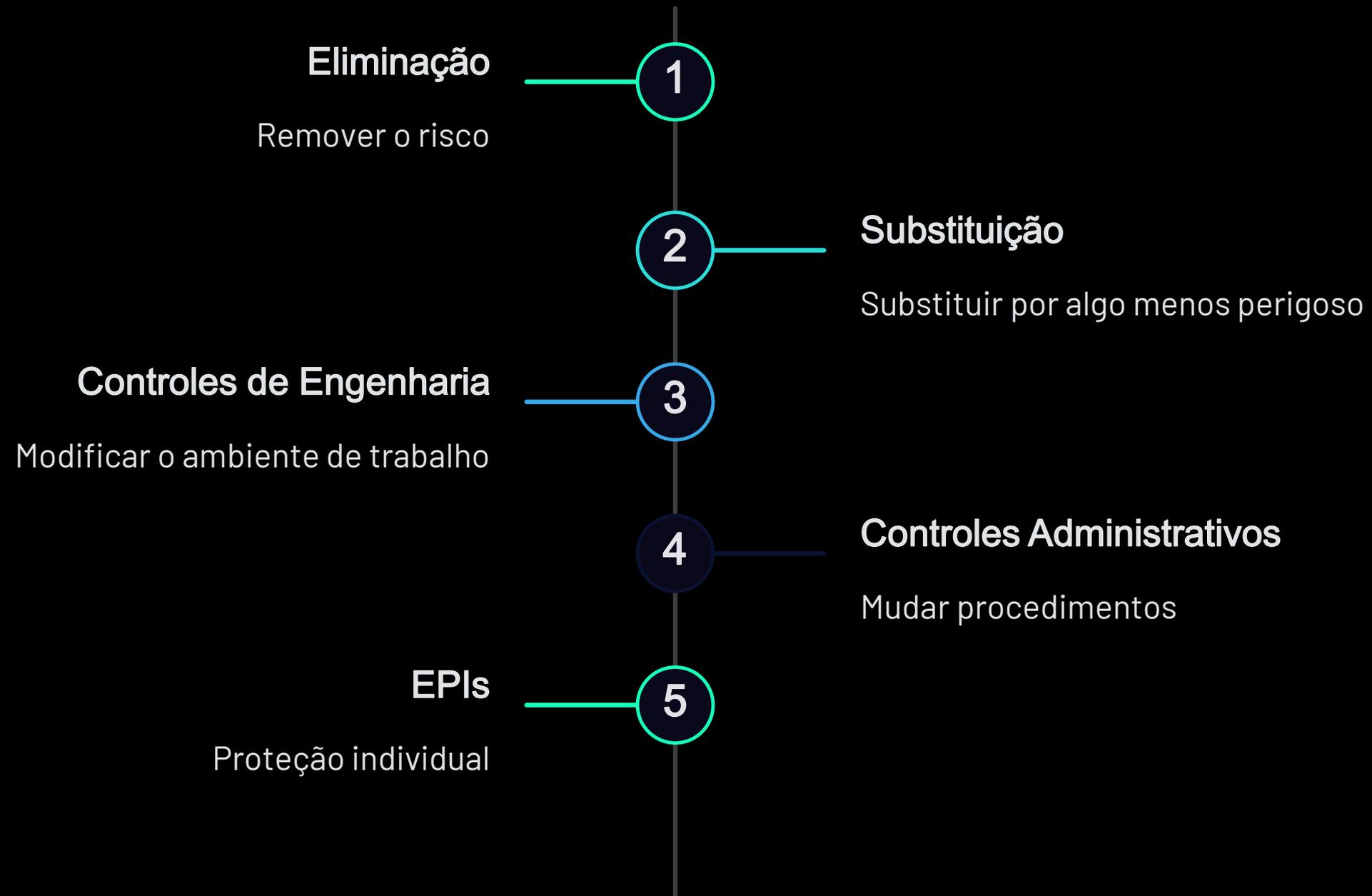
Após a etapa de identificação dos perigos e riscos realiza-se a avaliação qualitativa dos riscos, e de acordo com sua classificação, a priorização de ações e/ou avaliações necessárias ao seu controle de acordo com a matriz de risco AIHA.

Determinação do Nível de Risco

Nível de Risco	Ação
Baixo (1 a 4)	Monitorar controles existentes
Médio (5 a 9)	Avaliar e melhorar controles
Alto (10 a 25)	Proibir atividade



Hierarquia de Controles





Controle dos Riscos

O plano de ação é baseado no inventário de riscos.

Plano de Ação

O plano de ação visa a melhoria contínua dos processos.

Implementação e Acompanhamento

As medidas de prevenção devem ser corrigidas quando necessário.

Acompanhamento de Saúde Ocupacional

1

Preventivo

Planejar e monitorar a saúde dos trabalhadores

2

Sistemático

Acompanhamento regular e contínuo

3

Classificação de Riscos

De acordo com a NR-07

Documentação

O PGR deve conter, no mínimo, o inventário de riscos e o plano de ação.

Inventário de Riscos Ocupacionais

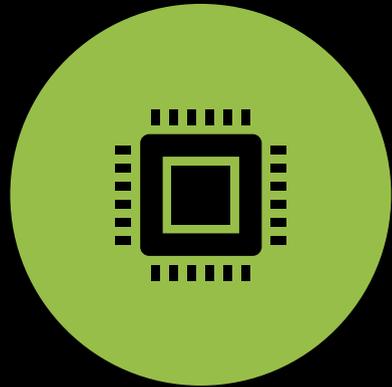
O inventário de riscos deve contemplar informações sobre os processos, atividades e riscos.

Disposições Gerais

As organizações devem trabalhar juntas para proteger os trabalhadores.



Digitalização de Documentos



AS ORGANIZAÇÕES DEVEM PRESTAR INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM FORMATO DIGITAL, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE SIMPLIFICAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO.



OS DOCUMENTOS DEVEM SE EMITIDOS E ARMAZENADOS EM MEIO DIGITAL COM CERTIFICADO DIGITAL EMITIDO NO ÂMBITO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA



O EMPREGADOR DEVE GARANTIR A PRESERVAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NATO DIGITAIS OU DIGITALIZADOS POR MEIO DE PROCEDIMENTOS E TECNOLOGIAS QUE PERMITAM VERIFICAR, A QUALQUER TEMPO, SUA VALIDADE JURÍDICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



QUANDO SOLICITADO EMPREGADOR DEVE GARANTIR À INSPEÇÃO DO TRABALHO AMPLO E IRRESTRITO ACESSO A TODOS OS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS OU NATO DIGITAIS.

- O empregador deve promover capacitação e treinamento dos trabalhadores de acordo com a NR
- Expedir certificado também de acordo com as normas.
- O aproveitamento do conteúdo também deve constar do certificado
- O treinamento e capacitação podem ter carga horária a distância.

MATRIZ DE RISCO AIHA 5X5			SEVERIDADE				
			Possíveis lesões ou agravos à saúde				
			Insignificante	Leve	Moderado	Sério	Severo
			1	2	3	4	5
PROBABILIDADE Chance de sua ocorrência	Quase Impossível	1	1	2	3	4	5
	Improvável	2	2	4	6	8	10
	Existe Possibilidade	3	3	6	9	12	15
	Provável	4	4	8	12	16	20
	Quase Certo	5	5	10	15	20	25

NÍVEL DO RISCO	CLASSIFICAÇÃO
Baixo	Aceitável
Médio	Considerar Medidas de Prevenção
Alto	Recomendável Não Executar Atividades

- Resultado de 1 até 4 = Baixo (Aceitável)
- Resultado de 5 até 9 = Médio (Considerar medidas de prevenção)
- Resultado igual ou maior que 10 = Alto (Recomendável Não executar atividades)